



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

48.349.-

FICHA

01.-

CNM nº: 111435.2.0048349-07
1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL:-Um terreno urbano situado nesta cidade, com frente para a Avenida Rio Pardo, lado par, medindo 5,80 metros na frente e nos fundos, por 31,00 metros de ambos os lados, da frente aos fundos, com a área total de 179,80 metros quadrados, confrontando de um lado com o prédio nº928, do outro com o prédio nº912, ambos da referida Avenida, e, nos fundos com propriedade do Dr. Jorge Fagnani de Mattos, sua mulher e outros.-Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 52.774.-**PROPRIETÁRIOS:-**Candido da Silva Troca, proprietário; Joaquim Desiderio de Mattos, engenheiro, ambos domiciliados nesta cidade; Jorge Fagnani de Mattos, RG.nº 4.373.504/SP e sua mulher Lilia Maria Serra de Mattos, RG.nº 1.584.446/SP, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 9 de julho nº667, portadores do CPF.nº 608.868.008;e, Bruno Pompolo, RG.nº 1.462.033/SP e sua mulher Maria Galão Pompolo, filha de Luiz Galão e de Felicia Escribelli Galão, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Visconde do Rio Branco nº906, portadores do CPF.nº 164.343.468/87.-**TÍTULO AQUISITIVO:-**Transcrição nº 40.478.-Ribeirão Preto, 08 de julho de 1.983.-O Escrevente Autorizado: (Claudio Ribeiro de Mendonça).- Of.cr\$400,00.-Est.cr\$80,00.-Aps.cr\$80,00.-Tot.cr\$560,00.-**Guia nº127/83.- R.nº 43.565.-**

R.1/48.349.- Ribeirão Preto, 08 de julho de 1.983.- Por Escritura pública de 27 de maio de 1.983, lavrada no 4º -- Cartório de Notas, desta comarca, às fls.324 do livro 636,o -- Espólio de Joaquim Desiderio de Mattos, CPF.nº 015.279.838, devidamente autorizado por alvará judicial e representado por -- seu inventariante Dr. Jorge Fagnani de Mattos; o Espólio de -- Cândido da Silva Troca, CPF.nº 021.662.678/15, devidamente autorizado por alvará judicial e representado por sua inventariante Alice Pinho Troca; Jorge Fagnani de Mattos e sua mulher -- Lilia Maria Serra de Mattos, acima qualificados,e, Bruno Pompolo e sua mulher Maria Galão Pompolo, também acima qualificados venderam a Angelo Guilherme Barbarota, RG.nº 14.907.500-SP e -- CPF.nº 242.193.558/04, brasileiro, motorista aposentado,casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com -- Maria da Conceição Pereira Russo Barbarota, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rio Pardo nº922, Ipiranga, o --- imóvel supra matriculado, pelo valor de cr\$180,00.-**VALOR VENAL DO IMÓVEL:-**cr\$185.922,00.-O Escrevente Autorizado: (Claudio Ribeiro de Mendonça).- Of.cr\$2.970,00.-Est.cr\$594,00.-Aps.cr\$594,00.-Tot.cr\$4.158,00.-**G.127/83.-R.nº43.565(segue no verso).-**



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

48.349.-

FICHA

01.-

CNM nº: 111435.2.0048349-07

Av.2/48.349.- Ribeirão Preto, 08 de julho de 1.983.-
Por Escritura pública de 27 de maio de 1.983, lavrada no 4º -
Cartório de Notas, desta comarca, Angelo Guilherme Barbarota-
autorizou a presente averbação na matrícula retro, para ficar
constando que foi construído no terreno objeto da mesma, um -
prédio residencial que recebeu o nº922 da Avenida Rio Pardo,-
conforme Habite-se nº607, expedido em data de 08 de junho de-
1.983, devidamente apresentado.-Valor Venal da Construção:-
cr\$1.938.240,00.-O Escrevente Autorizado-
(Claudio Ribeiro de Mendonça)-
Of.cr\$2.000,00.-Est.cr\$400,00.-Aps.cr\$400,00.-Tot.cr\$2.800,00
Guia nº127/83.-R.nº 43.565.-

R.3/48.349. Ribeirão Preto, 16 de novembro de 1.999.

Por formal de partilha de 21 de junho de 1.999, passado pelo Cartório do 9º Ofício e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível, desta Comarca, homologado por sentença de 09 de fevereiro de 1.999, que transitou em julgado em 22 de março de 1.999, extraído dos autos nº 1.869/98 de arrolamento sumário dos bens deixados por falecimento de Angelo Guilherme Barbarota, **FOI TRANSMITIDO A TÍTULO DE PARTILHA** a Maria da Conceição Pereira Russo Barbarota, RG nº 19.730.952/SP, CPF nº 215.264.828/51, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Rio Pardo nº 922; Aparecida Ophelia Barbarota Sampaio, RG nº 28.261.869-5, CPF nº 285.086.808/64, industriária, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Walter de Paiva Sampaio, RG nº 5.338.487, CPF nº 043.641.598/40, mecânico, brasileiros, residentes e domiciliados em Americana/SP, na Rua Valdomiro Silveira nº 323; Vera Lucia Barbarota Bonavina, RG nº 28.175.941-8/SP, CPF nº 175.491.908/10, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Mario Bonavina, RG nº 6.179.982/SP, CPF nº 743.052.208/49, pintor, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ludovico Bestetti nº 185; Antonio Anselmo Russo Barbaroti, RG nº 59.606.345, CPF nº 620.581.428/53, funcionário público municipal, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Maria Tereza Naves Barbaroti, RG nº 19.561.074, CPF nº 109.000.238/64, industriária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Vitaliano nº 515; João Roberto Pereira Barbarotti, RG nº 14.020.697, CPF nº 026.581.558/40, industrial, casado no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Aparecida de Fátima De Brino Barbarotti, RG nº 10.146.287, CPF nº 144.464.618/42, industriária, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Walter Lapria nº 2.276; Maria de Fátima Barbarotti da Silva, RG nº 9.090.655-X, CPF nº 065.887.328/80, do lar, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Geraldo da Silva, RG nº 6.796.053-4, CPF nº 624.298.178/53, metalúrgico,
(SEGUE NA FICHA 02)



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXYEM-9BEKT-W8SY3-6RVNP>

MATRÍCULA

48.349

FICHA

02

CNM nº: 111435.2.0048349-07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dom Pedro I nº 26; Maria Cecilia Pereira Barbarotti Scaglioni, RG nº 9.348.724, CPF nº 075.776.028/76, do lar, casada no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Francisco Scaglioni Neto, RG nº 6.448.041, CPF nº 002.790.548/90, eletricista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Catarina nº 1.000, casa 04; Marcia Margarete Barbarota Fontoura, RG nº 13.894.056-6, CPF nº 074.585.646/90, audiologista, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Rogerio Fontoura, RG nº 15.279.628, CPF nº 055.589.978/10, recepcionista, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rosali Benzoni nº 80; Marcelo Castilho de Almeida, RG nº 28.121.117-6/SP, brasileiro, solteiro, padeiro, nascido em 31/07/1.977, menor relativamente incapaz; Gustavo Castilho de Almeida, RG nº 33.629.005-6/SP, brasileiro, solteiro, gráfico, nascido em 10/06/1.981, menor relativamente incapaz; e Maristela Castilho de Almeida, brasileira, solteira, estudante, nascida em 21/11/1.985, menor absolutamente incapaz, filha de Valdir Castilho de Almeida e de Elsa Maria Barbarotti de Almeida, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Leonor Domiciano Guimarães nº 371, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 18.111,04, na proporção de 50%, ou 8/16 avos para a viúva meeira Maria da Conceição Pereira Russo Barbarota; 1/16 avos para cada um dos adquirentes: Aparecida Ophelia Barbarota Sampaio; Vera Lucia Barbarota Bonavina; Antonio Anselmo Russo Barbaroti; João Roberto Pereira Barbarotti; Maria de Fatima Barbarotti da Silva; Maria Cecilia Pereira Barbarotti Scaglioni; e Marcia Margarete Barbarota Fontoura, na qualidade de herdeiros filhos; e 1/48 avos para cada um dos adquirentes: Marcelo Castilho de Almeida; Gustavo Castilho de Almeida; e Maristela Castilho de Almeida, na qualidade de herdeiros netos do "de cujus". A Escrevente Autorizada: Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez. (Ivete Aparecida Malaspina Lemasson Lopez).

Of. R\$ 217,94 Est. R\$ 58,80 Aps. R\$ 43,57 Total: R\$ 320,31. Guia nº 215/99. Microfilme e protocolo nº 193.024.

Av. 4/48.349. Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2.004.

Por escritura pública de 28 de agosto de 2.003, lavrada no 5º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 510, fls. 221/228, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o número correto do RG de Antonio Anselmo Russo Barbaroti é 9.606.345-SP e não como ficara constando no R.3, conforme fotocópia de referido documento apresentada. O Escrevente Autorizado: Paulo Sergio Nery. (Paulo Sergio Nery).

Of. R\$ 7,18 Est. R\$ 2,04 Aps. R\$ 1,51 Sing. R\$ 0,38 Trib. R\$ 0,38 Total: R\$ 11,49. Guia nº 009/2.004. Microfilme e protocolo nº 235.195.

(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0048349-07

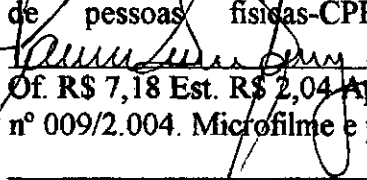
MATRÍCULA

48.349

FICHA

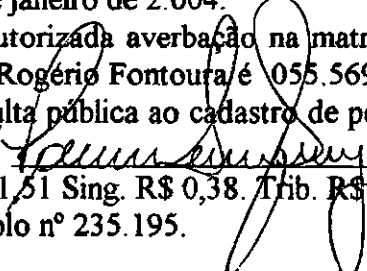
02

Av.5/48.349. Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2.004.

Pelo mesmo título da Av.4, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o número correto do RG e do CPF de Marcia Margarete Barbarota Fontoura é 13.894.956-6-SP e 074.585.648-90, respectivamente e não como ficara constando no R.3, conforme fotocópia da carteira de identidade apresentada e consulta pública ao cadastro de pessoas físicas-CPF, feita via Internet. O Escrevente Autorizado:  (Paulo Sergio Nery).

Of. R\$ 7,18 Est. R\$ 2,04 Aps. R\$ 1,51 Sing. R\$ 0,38. Trib. R\$ 0,38 Total: R\$ 11,49. Guia nº 009/2.004. Microfilme e protocolo nº 235.195.

Av.6/48.349. Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2.004.

Pelo mesmo título da Av.4, foi autorizada averbação na matrícula, para ficar constando que o número correto do CPF de Rogério Fontoura é 055.569.978-10 e não como ficara constando no R.3, conforme consulta pública ao cadastro de pessoas físicas-CPF, feita via Internet. O Escrevente Autorizado:  (Paulo Sergio Nery).

Of. R\$ 7,18 Est. R\$ 2,04 Aps. R\$ 1,51 Sing. R\$ 0,38. Trib. R\$ 0,38 Total: R\$ 11,49. Guia nº 009/2.004. Microfilme e protocolo nº 235.195.

R.7/48.349. Ribeirão Preto, 15 de janeiro de 2.004.

Pelo mesmo título da Av.4, Maria da Conceição Pereira Russo Barbarota, RG nº 19.730.952/SP, CPF nº 215.264.828/51, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Rio Pardo nº 922; Aparecida Ophelia Barbarota Sampaio, RG nº 28.261.869-5/SP, CPF nº 285.086.808/64, do lar e seu marido Walter de Paiva Sampaio, RG nº 5.338.487/SP, CPF nº 043.641.598/40, mecânico, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Americana/SP, na Rua Valdomiro Silveira nº 323, Bairro Antonio Zanaga II; Vera Lúcia Barbarota Bonavina, RG nº 28.175.941-8/SP, CPF nº 175.491.908/10, do lar e seu marido Mário Bonavina, RG nº 6.179.982/SP, CPF nº 743.052.208/49, comerciante, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Ludovico Bestetti nº 185; Antônio Anselmo Russo Barbaroti, RG nº 9.606.345/SP, CPF nº 620.581.428/53, vigilante e sua mulher Maria Tereza Naves Barbaroti, RG nº 19.561.074/SP, CPF nº 109.000.238/64, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua João Vitaliano nº 515; João Roberto Pereira Barbarotti, RG nº 14.020.697/SP, CPF nº 026.581.558/40, eletricista e sua mulher Aparecida de Fátima de Brino Barbarotti, RG nº 10.146.287/SP, CPF nº 144.464.618/42, do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei

(SEGUE NA FICHA 03)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0048349-07

MATRÍCULA

48.349

FICHA

03

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Walter Lapria nº 276; Maria de Fátima Barbarotti da Silva, RG nº 9.090.655-X/SP, CPF nº 065.887.328/80, comerciante, assistida por seu marido Geraldo da Silva, RG nº 6.796.053-4/SP, CPF nº 624.298.178/53, aposentado, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Dom Pedro I nº 2.026; Maria Cecília Pereira Barbarotti Scaglioni, RG nº 9.348.724/SP, CPF nº 075.776.028/76, e seu marido Francisco Scaglioni Neto, RG nº 6.448.041/SP, CPF nº 002.790.548/90, brasileiros, comerciantes, casados no regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Santa Catarina nº 1.000, casa 04; Márcia Margarete Barbarota Fontoura, RG nº 13.894.956-6/SP, CPF nº 074.585.648/90, assistida por seu marido Rogério Fontoura, RG nº 15.279.628/SP, CPF nº 055.569.978/10, brasileiros, auxiliares de serviços, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Rosali Benzoni nº 80; Marcelo Castilho de Almeida, RG nº 28.121.117-6/SP, CPF nº 271.743.328-70, brasileiro, solteiro, maior, padeiro; Gustavo Castilho de Almeida, RG nº 33.629.005-6/SP, CPF nº 221.430.858/00, brasileiro, solteiro, maior, gráfico; e, Maristela Castilho de Almeida, RG nº 43.914.340-8/SP, CPF nº 341.922.678/02, brasileira, solteira, estudante, emancipada, todos residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Leonor Domiciano Guimarães nº 371, **VENDERAM** a Marcos Aurélio Presoto, RG nº 34.177.137-5/SP, CPF nº 312.963.628/50, brasileiro, solteiro, maior, operador de DTP, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Rio Pardo nº 900, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 26.817,99. O Escrevente Autorizado: Paulo Sérgio Nery, (Paulo Sérgio Nery).

Of. R\$ 270,29 Est. R\$ 76,82 Aps. R\$ 56,90 Sing. R\$ 14,23 Trib. R\$ 14,23. Total: R\$ 432,47. Guia nº 009/2.004. Microfilme e protocolo nº 235.195.

Av.8/48.349. Ribeirão Preto, 04 de maio de 2.010.

Por escritura pública de 20 de abril de 2.010, lavrada no 1º Tabelião de Notas, desta Comarca, no livro 1010, fls. 353/356, foi averbada a matrícula, para ficar constando que Marcos Aurélio Presoto, casou-se com Michelle Fernanda de Carvalho Presoto, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77 (casamento realizado em 01/09/2007), conforme fotocópia da certidão de casamento apresentada, expedida pelo Oficial de Registro Civil do 2º Subdistrito, desta Comarca, livro B nº 115, fls. 233, sob nº de ordem 25.912. A Escrevente Autorizada: Edna Regina Pires, (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 10,26 Est. R\$ 2,92 Aps. R\$ 2,16 Sing. R\$ 0,54 Trib. R\$ 0,54 Total: R\$ 16,42. Guia nº 081/2.010. Microfilme e protocolo nº 309.206.

(SEGUE NO VERSO)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0048349-07

MATRÍCULA

48.349

FICHA

03

R.9/48.349. Ribeirão Preto, 04 de maio de 2.010.

Pelo mesmo título da Av. 8, Marcos Aurélio Presoto, RG nº 34.177.137-5/SP, CPF nº 312.963.628/50, operador gráfico, assistido por sua mulher Michelle Fernanda de Carvalho Presoto, RG nº 41.262.729/SP, CPF nº 308.213.438/66, auxiliar de escritório, a qual comparece para dar sua outorga uxória, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 01/09/2007, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Deolinda de Carvalho Bin nº 310, **VENDEU** a Carlos Edurado Presoto, RG nº 24.158.500-4/SP, CPF nº 220.834.788/70, segurança e sua mulher Fernanda Aparecida Vicente Diez Presoto, RG nº 33.560.377-4/SP, CPF nº 219.267.588/70, técnica de enfermagem, casados no regime da comunhão parcial de bens, em 20/07/2002, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rio Pardo nº 922, o imóvel matriculado pelo valor de R\$ 26.800,00. **VALOR FISCAL:** R\$ 38.119,78. A Escrevente Autorizada: *Edna Regina Pires* (Edna Regina Pires).

Of. R\$ 386,27 Est. R\$ 109,78 Aps. R\$ 81,32 Sing. R\$ 20,33 Trib. R\$ 20,33 Total: R\$ 618,03. Guia nº 081/2.010. Microfilme e protocolo nº 309.206.

Av.10/48.349 - RETIFICAÇÃO - QUALIFICAÇÃO PESSOAL.

Em 30 de junho de 2021 - (prenotação nº 502.032 de 10/06/2021).

Por instrumento particular nº 1.4444.1540785-3, com caráter de escritura pública, na forma do §5º do artigo 61 da Lei 4.380/64, firmado em São Simão/SP em 31 de maio de 2021 e comprovante de situação cadastral no CPF, emitido via internet, procede-se a presente averbação para constar que o número correto do CPF/MF de **CARLOS EDURADO PRESOTO** é 220.834.288-70, e não como constou.

Selo digital número: 111435331BK000325575HR21V.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

R.11/48.349 - VENDA E COMPRA

Em 30 de junho de 2021 - (prenotação nº 502.032 de 10/06/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.10, **CARLOS EDURADO PRESOTO** e sua mulher **FERNANDA APARECIDA VICENTE DIEZ PRESOTO**, já qualificados, **VENDERAM** a **GEONE LUCAS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, motorista de veículos de transporte de carga, RG nº MG-22.452.115-PC/MG, CPF/MF nº 327.657.778-02, residente e domiciliado neste município, na rua Itajuba nº 1.384, Ipiranga, o imóvel objeto da presente matrícula pelo valor de **R\$ 260.000,00** (duzentos e sessenta mil reais), sendo **R\$ 56.000,00** pagos com recursos próprios e **R\$ 204.000,00** pagos com recursos decorrentes do financiamento objeto do registro subsequente. Valor venal: R\$ 119.014,99.

Selo digital número: 111435321VG000325576RW213.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

(segue na ficha 04)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0048349-07

MATRÍCULA
48.349

FICHA
04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Ribeirão Preto, 30 de junho de 2021.

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS) nº: 11.143-5

R.12/48.349 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.

Em 30 de junho de 2021- (prenotação nº 502.032 de 10/06/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.10, **GEONE LUCAS DOS SANTOS**, já qualificado, deu em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento da dívida confessada, bem como o fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais assumidas pelo devedor fiduciante, no valor de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), a ser reembolsado em 420 parcelas mensais e sucessivas, calculadas pelo sistema de amortização SAC, índice de atualização do saldo devedor: TR, e sobre as quais incidirão juros à taxa nominal de 5.7605% ao ano, correspondente a uma taxa efetiva de 5.9150% ao ano, sendo a primeira delas, no valor de R\$ 1.567,86, com vencimento para 25/06/2021, e as seguintes em igual dia dos meses subsequentes. Por força da lei, a posse do imóvel fica desdobrada, tornando-se o devedor possuidor direto e a credora fiduciária possuidora indireta do imóvel objeto desta matrícula. Para os efeitos do art. 24, VI, da Lei 9.514/97 foi estipulado o valor da garantia em R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais) conforme cláusula 18. De acordo com a cláusula 14 ficou estabelecido o prazo de carência de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para a expedição da intimação e para os fins previstos no §2º, do artigo nº 26, da Lei 9.514/97. Origem dos recursos: SBPE. Demais cláusulas e condições constantes no título.

Selo digital número: 111435321DC000325577DY21G.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.13/48.349 - EMISSÃO DA CCI.

Em 30 de junho de 2021- (prenotação nº 502.032 de 10/06/2021).

Por instrumento particular mencionado na Av.10, procede-se a presente averbação para constar que foi emitida a cédula de crédito imobiliário nº 1.4444.1540785-3, Série 0521, na forma integral e cartular, no valor de **R\$ 204.000,00** (duzentos e quatro mil reais), em que figura como credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, e como devedor **GEONE LUCAS DOS SANTOS**, já qualificado.

Selo digital número: 111435331YA000325578FP21N.

O Escrevente: _____, (Luiz Paulo de Sousa).

Av.14/48.349 - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP.

Em 25 de agosto de 2026 - (prenotação nº 607.554 de 10/04/2026).

Por requerimento firmado em Florianópolis/SC em 29 de julho de 2026, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é vinculado ao código de endereçamento postal - CEP nº 14060-000.

Selo Digital: 1114353E1T000001098553261.

(Segue no verso)



Valide aqui
este documento

CNM nº: 111435.2.0048349-07

MATRÍCULA
48.349

FICHA
04
Verso

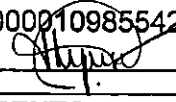
A Escrevente:  **(Thayná Vitória Oliveira da Silva)**

Av.15/48.349 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.

Em 25 de agosto de 2026 - (prenotação nº 607.554 de 10/04/2026).

Por requerimento mencionado na Av.14, tendo em vista a regular notificação do fiduciante e o decurso de prazo sem a purgação da mora referente ao contrato de alienação fiduciária registrado sob nº 12 nesta matrícula, procede-se a presente averbação para constar a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, pelo valor de **R\$ 269.603,46** (duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e três reais e quarenta e seis centavos). Valor venal: R\$ 160.192,66.

Selo Digital: 111435331T00000109855426L.

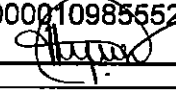
A Escrevente:  **(Thayná Vitória Oliveira da Silva)**

Av.16/48.349 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO.

Em 25 de agosto de 2026 - (prenotação nº 607.554 de 10/04/2026).

Por requerimento mencionado na Av.14, procede-se a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO** da cédula de crédito imobiliário mencionada na Av.13/48.349, em virtude da consolidação da propriedade fiduciária conforme Av.15/48.349.

Selo Digital: 111435331T00000109855526J.

A Escrevente:  **(Thayná Vitória Oliveira da Silva)**

CERTIDÃO

Prenotação nº 607.554 - IN01576567C

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão digital, em inteiro teor e extraída nos termos do art. 19, §§ 1º e 11 da Lei 6.015/1973, contém a reprodução de todo o conteúdo da **Matrícula nº 48.349** até o dia útil anterior a esta data, incluindo o último ato sob nº 16, e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial.

Ribeirão Preto, SP, 25/08/2026 - 12:47

Assinada digitalmente, por:
Thayná Vitória Oliveira da Silva - Escrevente

As custas e emolumentos relativos à emissão desta certidão se encontram incluídas no recibo de atos praticados anexo ao título.
Selo Digital nº 111435391T00000109855226D. Para conferir a procedência deste documento acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TXYEM-9BEKT-W8SY3-6RVNIP>